



## PORTARIA Nº 294/98

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUSMAR JOSÉ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**INCORPORAR**, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUSMAR JOSÉ**, portador da Cédula de Identidade nº 3.079.326-9-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Administração – Manutenção dos Serviços dos Serviços Administrativos, o tempo de 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 3813/98, em consonância às disposições do Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 28 de agosto de 1998.

**PACO MUNICIPAL**, aos 31 de agosto de 1998.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



